ALIPERTI S.A.
CNPJ/MF nº 61.156.931/0001-78
NIRE 35.300.034.309

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **ALIPERTI S.A.** ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, a ser realizada, de forma presencial, no dia 14 de dezembro de 2026, às 14:00, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Aliperti, nº 180, térreo, Água Funda, CEP 04156-090 (com acesso pela Rua Alexandre Aliperti, nº 340), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) deliberação acerca dos contratos firmados por Valerio Dalla Valle e Joselaine Cristina Bueno, enquanto cumulavam as funções de Diretores de Aliperti S/A e de suas controladas Agroeldorado Agricultura Pecuária Ltda. e Eldorado Box Locação de Espaço Ltda., junto às seguintes partes e nas seguintes datas: (**a**) Terra Consult Consultoria Ltda., CNPJ n. 64.122.184/0001-45, firmado em 12.01.2026, tendo por objeto "*serviços de consultoria relacionados a imóveis rurais*"; (**b**) Prime Estate Consultoria Ltda. CNPJ n. 64.352.920/0001-51, firmado em 02.01.2026, tendo por objeto "*serviços de consultoria relacionados a imóveis urbanos*"; e (**c**) Athena Consultoria Ltda., CNPJ n. 64.121.554/0001-20, firmados em 15.01.2026, tendo por objeto "*serviços de diretoria sem designação específica*"; e

(ii) deliberação acerca da propositura de ações judiciais de responsabilidade civil em face de José Luiz Aliperti Neto, Caetano Aliperti e Ana Regina Aliperti, únicos sócios de cada uma das sociedades que figuram como contrapartes nos contratos acima (art. 246 da Lei n. 6.404/76) e em face de Valerio Dalla Valle e Joselaine Cristina Bueno, então Diretores de Aliperti S/A, e de Celio de Melo Almada Neto, Ana Rafaella Aliperti de Morais e Guilherme Silvarolli Aliperti, respectivamente, Presidente e membros do Conselho de Administração de Aliperti S/A (art. 159 da Lei n. 6.404/76).

Informações Gerais:

Documentos Exigidos para Participação dos Acionistas. Nos termos do art. 6º, § 1º, da Resolução CVM nº 81/22, bem como do art. 21 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que desejarem participar na AGE deverão enviar à Companhia, até 05 (cinco) dias antes da realização da AGE, portanto, até o dia 09 de dezembro de 2026,

toda a documentação que comprove, conforme o caso, (i) a identidade do acionista na AGE; e (ii) os poderes de representação do acionista na AGE.

Modo de Realização da AGE e Boletim de Voto a Distância. Nos termos do art. 5º, § 4º, da Resolução CVM nº 81/22, a AGE será realizada de modo presencial, em conformidade com a prática adotada pela Companhia em suas assembleias, visando a garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações. Adicionalmente, os acionistas poderão exercer seus direitos de voto por meio de boletim de voto a distância, conforme as instruções constantes do Manual de Participação de Acionistas e da Proposta da Administração para a AGE.

Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGE. O Manual de Participação de Acionistas e a Proposta da Administração estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e de Relações com Investidores da Companhia (https://aliperti.com.br/assembleia/).

São Paulo, 13 de novembro de 2026.

_____

Célio de Melo Almada Neto
Presidente do Conselho de Administração